



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DE
DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou a vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Havendo número Regimental, o Presidente convidou o vereador Mário Antônio Barros de Araújo para ocupar a Vice-Presidência e deu por aberta a sessão. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 33/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui o conteúdo da “História Municipal” nas disciplinas de Geografia e História da grade curricular, do 1º ao 5º ano do ensino fundamental de todas as unidades de ensino municipais e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 35/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Estabelece exigências a serem cumpridas pela administração direta e indireta do município de Cordeiro, ao efetuarem pagamentos para empresas terceirizadas, e dá outras providências”; Requerimentos nº 08 e 09/2020 do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 13 e 14/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 104 e 107/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 106/2020 de autoria dos Vereadores Pablo Sergio de Freitas e Thiago Macedo Santos; Indicações 108 e 109/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 110/2020 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 08/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 09/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência à sessão do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson, o qual solicitou a realização de uma reunião com representantes da Cedae, a fim de esclarecer alguns pontos a respeito do projeto de lei que se encontra nesta Casa. Falou também sobre a questão do transporte universitário, e da possibilidade de aumentar a disponibilidade de vagas para alunos que necessitam do transporte. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso, o qual disse que aquele que tem pretensão de se candidatar a algum cargo político, precisa respeitar os políticos que já ocupam um cargo. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, que também falou sobre a questão do transporte universitário e parabenizou o Governador do Estado pelas atitudes tomadas neste momento que o país está atravessando, devido ao Covid-19. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Pablo Sérgio, que comentou também a questão do transporte universitário e parabenizou o Prefeito e a Secretaria de Saúde pela atuação neste momento de pandemia. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário, que também parabenizou o Governo do Estado e a Secretaria de Saúde pela atuação neste momento, e parabenizou o Presidente desta Casa por ter cancelado as viagens da Câmara. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezoito de março de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1^a Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente